

Dispõe sobre a substituição e acumulação das funções do Cargo de Tesoureiro e dá outras providências.

Ver. DIOGO BANDARRO NOGUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais contidas no artigo 35, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a concessão de férias à servidora **Rosane Gastring Roos**, no período de 1º.03.2025 a 30.03.2025;

CONSIDERANDO haver apenas 1 (um) cargo de Tesoureiro na estrutura do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor **Fabiano André Hendges** possui os conhecimentos técnicos necessários para substituir a servidora Rosane Gastring Roos durante a sua ausência.

RESOLVE:

Art. 1º - Compelir as atribuições e responsabilidades do cargo de Tesoureiro ao servidor **FABIANO ANDRÉ HENDGES** para responder pelo referido durante o período legal de férias da servidora Rosane Gastring Roos, de 1º.03.2025 a 30.03.2025, acumulando as novas funções com as de seu cargo original, com direito ao recebimento do auxílio para diferença de caixa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ-RS, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VER. DIOGO BANDARRO NOGUEIRA
Presidente

VER. EDUARDO GUILHERME ARTMANN
1º Secretário

Publicado por:
Fabiano André Hendges
Código Identificador:CEBFD4D7

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 023/2025

PORTARIA Nº 023/2025,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Determina Ponto Facultativo na Câmara Municipal.

O Vereador **DIOGO BANDARRO NOGUEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais contidas no artigo 35, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e:

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar como Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Ibirubá os dias 03 e 04 de março de 2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ-RS, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VER. DIOGO BANDARRO NOGUEIRA,
Presidente.

VER. EDUARDO GUILHERME ARTMANN,
1º. Secretário.

Publicado por:
Fabiano André Hendges
Código Identificador:4949F45E

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 30-2025 -
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a Aquisição e instalação de 04 PERSIANAS VERTICAIS BLACKOUT CINZA para Casa de Cultura Osvaldo Krames, em Ibirubá, solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 05 de março de 2025, até às 14 horas;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br

Dúvidas e informações referente ao objeto tratar exclusivamente através dos contatos: culturaibiruba@ibiruba.rs.gov.br ou 54 3324-8540

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: www.ibiruba.rs.gov.br (Acesso rápido – Portal da Transparência - Licitações – Modalidades de Licitação – Dispensa – selecionar o processo desejado).

Link:

https://sim.digifred.net.br/ibiruba/contas/relatorios/licitacoes_step2/7/2025

Ibirubá/RS, 25 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:B42C04A9

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 14-2025 – Processo 31-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa TCA TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA - CNPJ: 08.389.661/0001-62, para prestação de serviços de adequação do veículo tipo Ambulância Frota n. 229, pelo valor total de R\$ 22.270,00 (vinte e dois mil, duzentos e setenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 72-2025.

Ibirubá - RS, 25 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:6FFE38A4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO